



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.187, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Promove Oficial BM por Merecimento no
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11 e Decreto nº 54, ambos de 9 de março de 1982, combinados com o artigo 61, da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e com o Processo de Promoção nº 01-1501.00460-0000/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel do QOBM, pelo Critério de Merecimento, o Tenente-Coronel BM RE 0156-1 LINDOVAL RODRIGUES LEAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de agosto de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador